



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2023

Humaitá, 20 de junho de 2023.

NOMEIA SERVIDOR EM  
VIRTUDE DE TER SIDO  
APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


NOMEAR, SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER, (5ª colocada), por ter sido aprovada em Concurso Público, realizado no dia 07 de dezembro de 2019, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 017/2020, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Português**, Nível 03, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1409/2000, de 30 de março de 2000 e suas alterações, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 20 de junho de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

## CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2019, convoca a Sr.<sup>a</sup> SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER, aprovada em 5º lugar no Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal nº 212/2023 de 20 de junho de 2023.

Humaitá, 20 de junho de 2023.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal.

Ciente em

  
SANDRA GABRIELA WESCHENFELDER